



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dez horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2101/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização para que o município de Cordeiro/RJ faça a necessária contratualização com o Hospital Antônio Castro e dá outras providências”; segunda discussão e redação final do Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera as Leis Municipais nº 1.147/05 e 1.380/09 reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências.” A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Comparecem todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia dezessete de janeiro, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se à leitura do expediente, que constou: Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2101/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização para que o município de Cordeiro/RJ faça a necessária contratualização com o Hospital Antônio Castro e dá outras providências”; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2101/2017. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao veto parcial do Poder Executivo à Lei nº 2101/2017, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o veto parcial do Poder Executivo a Lei nº 2101/2017 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente